



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.649, DE 25 DE fevereiro DE 1994

Dispõe sobre o reajuste de
tarifa do Terminal Rodoviário de
Passageiros de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - As tarifas operacionais do Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, ficam assim reajustadas:

I - Tarifa de uso dos sanitários - CR\$ 100,00/utilização

II - Estacionamento - CR\$ 200,00/hora

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 25 de fevereiro de 1994,
349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

[Handwritten Signature]
 JOSÉ BERNARDO ORTIZ
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, aos 25 de fevereiro de 1994.

[Handwritten Signature]
 MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
 RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO